

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE**
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto nº 38.339/2017, servimo-nos do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do permissionário JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, acerca da Nota de Auditoria nº 23/2018, em seu nome, quanto a procedimento de auditoria de conformidade, objeto da instauração do processo administrativo nº 00090-00008709/2018-65. Fica facultada ao permissionário a manifestação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. A ausência de manifestação não exime o(a) permissionário(a) de sanções decorrentes do procedimento de auditoria de conformidade.

BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES
Gerente de Avaliação de Regularidade

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto nº 38.339/2017, servimo-nos do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do permissionário AGOSTINHO GERSON MACHADO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, acerca da Nota de Auditoria nº 67/2018, em seu nome, quanto a listagem de documentos relativos ao procedimento de auditoria de conformidade, objeto da instauração do processo administrativo nº 00090-00008971/2018-18. Fica facultada ao permissionário a manifestação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. A ausência de manifestação não exime o permissionário de sanções decorrentes do procedimento de auditoria de conformidade.

BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES
Gerente de Avaliação de Regularidade

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 01, DE INTIMAÇÃO PARA SANAR IRREGULARIDADE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01, de intimação para sanar irregularidade, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2018, pág. 31, ONDE SE LÊ: "...VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003590/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003591/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003592/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003593/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003594/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003595/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003596/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003597/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003598/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003599/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003600/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003601/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006885/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006886/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006887/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006888/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006889/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006890/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006891/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006892/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006893/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006894/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006895/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006896/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006897/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006898/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006899/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006900/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006901/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006902/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006903/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006904/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006905/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006906/2013.", LEIA-SE: "...VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003590/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003591/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003592/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003593/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003594/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003595/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003596/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003597/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003598/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003599/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003600/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-003601/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006885/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006886/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006887/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006888/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006889/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006890/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006891/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006892/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006893/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006894/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006895/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006896/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006897/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006898/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006899/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006900/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006901/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006902/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006903/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006904/2013; VIAÇÃO PLANETA LTDA, 0098-006905/2013".

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO
Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

1) Contrato nº 03/2018 - TCB/MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 10.275.026/0001-04; 2) Processo nº 0095-000336/2017; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 113, de 15 de junho de 2018, página 52; 4) Data de Assinatura: 16 de outubro de 2018; 5) Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de setembro de 2018, prorrogação do prazo da vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir da presente data e aditamento do preço do contrato no valor de R\$19.595,03 (dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos) para substituição de pilares e complementação de materias; 6) Do Valor Total: R\$ R\$195.495,03 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos); Programa de Trabalho: 26.451.60001.1984.9815; Unidade Orçamentária: 26.201; Fonte de Recurso: 220 e Natureza de Despesa: 44.90.51.02.; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Interino - FÁBIO VIANA ÁVILA; Diretor Técnico - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - Representante Legal - OZILIA GONÇALVES DE MORAIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018111900059

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 098.00000959/2018-31; Interessado: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 15.814,00 (quinze mil oitocentos e quatorze reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.131.6001.8505.0025 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL, a favor da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, inscrita no CNPJ:09.639.459/0001-04, referente aos serviços de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, no mês de dezembro de 2017. Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

Processo: 098.000.590/2013; Interessado: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 45.330,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.131.6001.8505.0025 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL, a favor da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, inscrita no CNPJ:09.639.459/0001-04, referente aos serviços de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, no período de setembro a dezembro de 2013. Elemento de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 156, de 04 de junho de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil Creche Bem-Me-Quer- OASIS, processo-SEI nº 00080-00173711/2018-41, obteve-se o seguinte resultado: está devidamente CLASSIFICADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil classificada deverá apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 19/11 a 23/11 no Edifício Sede II, SGAN 607, Projecção D no Protocolo, caso não haja interposição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Ordem	Instituições Pleiteantes por Ordem de Classificação	Pontuação Regional Matriz	Pontuação Outras Regionais	DESEMPATE		
				Anos	Meses	Dias
1º	CASA DE ISMAEL	30	28			
2º	SOCIEDADE DO AMOR EM LAÇÃO	29	27			
3º	ÇAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA-AFMA	26	24			
4º	HOTELZINHO SÃO VICENTE	25	23	6 ANOS	7 MESES	23 DIAS
5º	CASA DO CAMINHO	25	23	6 ANOS	1 MÊS	21 DIAS
6º	ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA	24	22			
7º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA	23	21			
8º	CRECHE RENASCER - TIO PEDRO	22	20	3 ANOS	5 MESES	10 DIAS
9º	ASSOCIAÇÃO BEN. CORAÇÃO DE CRISTO	22	20	3 ANOS	3 MESES	3 DIAS
10º	INSTITUTO VITÓRIA REGIA	21	19	17 ANOS	9 MESES	30 DIAS
11º	LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO	21	19	7 ANOS	4 MESES	28 DIAS
12º	LAR EDUCANDÁRIO MON SERRAT	17	15			
13º	INSTITUTO EDEN	15	13			
14º	CRECHE BEM-ME-QUER	10	08	8 ANOS	1 MÊS	0 DIA
15º	CENTRO DE EDUCAÇÃO INF. TIA ANGELINA	10	08	7 ANOS	2 MESES	2 DIAS
16º	INSTITUTO PAZ E VIDA	7	5			

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015

Processo: 084.000001/2015 - Partes: SEEDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 32/2015, cujo objeto é a prestação de serviços bancários visando atender aos beneficiários da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste de valores contratuais com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (4,5256%). Unidade Orçamentária: 18101 - SEEDF. Programa de Trabalho: 12.363.6221.1755.0006. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 177014730. Nota de Empenho: nº 2018NE04728, no valor de R\$ 168.864,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), emitida em 22/10/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do aditivo: R\$ 111.913,47 (cento e onze mil e novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos). Vigência: de 04/11/2018 a 03/11/2019. Assinatura: 01/11/2018. Assinantes P / SEEDF: Clovis Lucio da Fonseca Sabino. - P / BRB S/A: Nilban de Melo Júnior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.